

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 797, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. **1.690.437,86** (Um milhão, seiscentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) para atender a atividade, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.361.0040.2.124	114	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.204	3.3.90.39.99.00	188.342,00
20.07.12.361.0040.2.124	286	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.604	3.3.90.39.99.00	784.210,66
20.07.12.122.0010.2.001	84	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.39.99.00	717.885,20
TOTAL					1.690.437,86

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria secretaria, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.07.12.361.0040.2.124	112	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.204	3.3.90.30.99.00	32.742,00
20.07.12.361.0040.2.124	113	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.204	3.3.90.32.99.00	155.600,00
20.07.12.361.0040.2.124	281	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.604	3.3.90.30.99.00	407.971,32
20.07.12.361.0040.2.124	282	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.604	3.3.90.32.99.00	21.600,00
20.07.12.361.0040.2.124	296	Gestão do Ensino Fundamental – Salário Educação	0.604	3.3.90.92.00.00	4.639,34
20.07.12.361.0040.2.507	290	SIDES – Sistema de Desembolso Descentralizado	0.604	3.3.90.39.99.10	350.000,00
20.07.12.361.0040.2.081	111	Gestão do Ensino Fundamental	0.108	3.3.90.39.99.00	717.885,20
TOTAL					1.690.437,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

PORTARIA N.º 048/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ROGÉRIA LOPES DOS SANTOS RIEKE BORGES.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, combinado com § 5º do Art. 40 da CRFB/88 e com os Art. 12 e 17, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. ROGÉRIA LOPES DOS SANTOS RIEKE BORGES, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 06.779.433-9, inscrita no CPF sob o n.º 809.625.217-87, matriculada sob o n.º 0961, efetiva no cargo de Professora B, Nível “II”, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2015.04.00466P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base (Art. 160, Lei n.º 365/96)	1.391,17	16.694,04
Triênio 40% (Art. 184, Lei n.º 365/96)	556,47	6.677,64
Regência 25% (Art. 2º, Lei n.º 1372/2010)	347,79	4.173,48
Grat. Aperf. Pós Graduação 10% (Art. 2º, Lei n.º 1198/2008)	139,12	1.669,44
Valor Total do Provento	2.434,55	29.214,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 25 de julho de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DLXXXVIII - 28 de julho de 2016 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 020/2016

Casimiro de Abreu, 26/07/2016.

Instrumento: Contrato nº 010/2016. **Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Empresa: F. O. S. Informática - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.728.789/0001-15. **Termo Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93. **Objeto:** contratação de firma especializada em instalação de cabeamento estruturado de rede de dados, voz, CFTV e alarme, para atender as necessidades de infraestrutura, informatização e segurança da nova sede do IPREV-CA, localizada à Rua Nilo Peçanha, Lote 08, Quadra 08, Centro - Casimiro de Abreu/RJ. **Valor Total Global:** R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). **Processo nº 076/2016.** **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 072/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2016, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 27 a 30, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a dispensa no valor de R\$ 2.227,50 (dois mil duzentos e vinte e sete reais cinquenta centavos), em favor da Empresa **A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME**, CNPJ nº 10.980.954/0001-61, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 084/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, trata-se de contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços de Consultoria em Investimentos, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 129

a 133 através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** o Convite nº 009/2016 no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), em favor da Empresa **Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 086/2016**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para o conhecimento dos interessados, que o presente processo refere-se contratação de uma empresa especializada em pequenos reparos e manutenção de prédio locado a este Instituto, para devolução após término de contrato de locação, à Rua Padre Anchieta, nº 300, Centro – Casimiro de Abreu, conforme PARECER da Consultoria Jurídica de fls. 113 a 117, através do presente expediente **HOMOLOGA** o Convite 010/2016 no valor de R\$ 19.697,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais), em favor da Empresa **ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.021.736/0001-60, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 065/2016 EM, 22 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo nº 2678/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal, ANA MARIA DOS SANTOS BORGES, Merendeira.

Matrícula 9353, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário pelo período de 2 (dois) anos, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo nº 2678/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de **25/07/2016**.

RICARDO SILVALOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 66/2016 EM, 25 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O RETORNO de suas atividades a Servidora Municipal **RENATA BONTURI OSÓRIO**, Agente Administrativo, matrícula nº 6144, tendo em vista o término da Licença sem Vencimentos, conforme Processo Administrativo nº 3243/2016.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, local de sua lotação de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/08/2016**.

RICARDO SILVALOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50 – Concurso Público 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA o candidato relacionados no Anexo I a comparecer na Coordenadoria Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal** de Casimiro de Abreu, situada na Rua Padre Anchieta, nº 234, centro – Casimiro de Abreu-RJ, para provimento de vagas decorrentes de aprovação no Concurso Público **2013**, homologado através do Decreto nº 105, de 10 Julho de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar nos dias e horários especificado no anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, ficando alertados do não comparecimento perder direito a vaga.

- Atestado de Saúde Admissional (Posto de Saúde)
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento e dos Dependentes;
- Cópia de comprovante de residência.;
- Cópia do PIS/PASEP, se tiver;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia de Certificado de Conclusão de Curso
- Cópia do Registro no Conselho profissional exigido nos termos do edital;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendas;
- Cópia Cartão de conta corrente (Brasil ou Itaú)
- Certidão de Antecedentes Criminais (somente para cargo de guarda municipal)

Exames para os seguintes cargos:**Para cargo de Professor:**

- Exame de otorrinolaringologista – Laringoscopia,
- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Para os demais cargos:

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Obs: Para obtenção do Atestado Admissional de que trata alínea acima, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Saúde Manoel Marques Monteiro em Casimiro de Abreu-RJ no mesmo dia da convocação, munidos de resultados de exames acima solicitado.

Casimiro de Abreu, 28 de julho de 2016.

Ricardo Silva Lopes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I**CARGO: PSICÓLOGO**

Dia: 23 / 08 / 2016 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
4º	101532	THIAGO PIMENTEL COUTO

Resumo Portarias 016/2016 – de 28/07/2016

Port. 306/2016- Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal **DARLEY GOMES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2558, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 100% (cem por cento), conforme Processo nº 2228/2016. Tornar sem efeito a Portaria nº 52 de 08 de janeiro de 2007. **Port. 466/2016-** Confirmar a integralização da servidora abaixo nominada, no quadro efetivo do Pessoal Estatutário da Administração Direta Municipal, aprovado no Estágio Probatório, com lotação descrita abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula	Nome	Cargo
8654	Sandra Regina Borges Pereira	Merendeira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 419/2016- Exonerar ANA DALVA SOARES, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto ao Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade. **Port. 467/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 509, de 07 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear CARLOS JOSE ALVES FRANCO, para exercer o Cargo em Assistente 1, Símbolo CAI - 1, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/06/2016 e 26 de Julho de 2016

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 404/2016- Exonerar EDILAMAR NASCIMENTO DA ROCHA, matrícula nº 10.777, do Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI - 4, com funções junto à Fundação Cultural, desta Municipalidade. **Port. 427/2016-** Exonerar a Servidora Municipal ANALETÍCIA LIRA CORREIA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6498, da Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Diretora de Departamento de Saneamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade. **Port. 450/2016-** Revogar a Portaria nº 348 de 13 de junho 2016, que nomeou MARINA ROBAINE DE MORAES, Matrícula nº 11.880, para o cargo de Agente Administrativo, inscrição 104203, classificada em 27º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. **Port. 456/2016-** Aplicar pena de demissão ao Servidor Municipal GESSILDO MENDES JUNIOR, Professor “C”, matrícula nº 11.293, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 02/03/2016, conforme Processo 1576/2016. **Port. 459/2016-** Nomear JAILDO GONÇALVES MUZY, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI - 6, com funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade.

Port. 460/2016- Aplicar pena de demissão ao Servidor Municipal ADALBERTO MARTINS JUNIOR, Professor “C”, matrícula nº 11.061, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 1º/05/2016, conforme Processo 4118/2016. **Port. 461/2016-** Aplicar pena de demissão ao Servidor Municipal WILSON CARLOS MOREIRA MENDES, Guarda Municipal, matrícula nº 11.418, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 1º/01/2016, conforme Processo nº 18/2016. **Port. 462/2016-** Revogar a Portaria nº 1300 de 18 de julho 2006, que Concedeu 10% (dez por cento) de adicional insalubre, ao Servidor Municipal ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI, Médico Cardiologista, matrícula 5990, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme Processo nº 4745/2006. **Port. 464/2016-** Excluir o nome da Servidora Municipal MARIA SONIA DAS

CHAGAS COSTA, Agente de Serviços Gerais, matrícula n.º 1197, lotada na Secretaria de Saúde, na Portaria nº 79/2005, que Concedeu 10% (dez por cento) de adicional insalubre, conforme Processo nº 3563/2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2016, 30/05/2016, 31/05/2016, 02/03/2016, 14/07/2016, 1º/05/2016, 1º/01/2016, 1º/07/2016 e 1º de julho de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

PROCESSO Nº. 228/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME, Situada a Rua José Peres Ximenes, 78 - Centro – Cardoso Moreira/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a usuária Jorcina da Silva Siqueira, no valor total de R\$348,54 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se
Em, 07 de julho 2016

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port. 375/15

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME, Situada a Rua José Peres Ximenes, 78 - Centro – Cardoso Moreira/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a usuária Jorcina da Silva Siqueira, no valor total de R\$348,54 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se
Em, 07 de julho 2016

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

CONTRATO DE COMPRA Nº. 044/2016

PROCESSO Nº: 100/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDICON RIO FARMA LTDA
END: AV. CONS. JULIUS ARP. Nº. 414 – FUNDOS – GALPÃO/02º PAVIMENTO – OLARIA – NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA ENTREGA
VALOR TOTAL: R\$9.657,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTO: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASIMIRO DE ABREU – RJ 29 DE JUNHO DE 2016

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14